

96.878
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 04 de junho

de 19 90

FLS.

MATRÍCULA

1

96.878

Imóvel: O 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Chaves e Almeida, à rua da Conceição nº 195, com frente para as ruas da Conceição e Comendador Manoel Pereira, com a área útil de 479mq05 e a área bruta de 520mq47, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,126191 (0,126191) no terreno bem como nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno onde assenta a construção mede 28m70 de frente à rua da Conceição, a leste, por 18m04 de extensão da frente ao fundo, ao oeste, onde limita com o prédio da Cia. Geral de Acessórios e ao Sul com a rua Comendador Manoel Pereira, - ao norte com o depósito nº 165 da rua da Conceição: **Bairro:** Centro. **Quarteirão:** ruas da Conceição, Comendador Manoel Pereira, Coronel-Vicente e avenida Júlio de Castilhos. -

PROPRIETÁRIO: S/A MOINHOS RIO GRANDENSE, com sede nesta Capital. -

ORIGEM: 3-FI fls 62 nº 156.330 datada de 17/10/1975. -

O escr. autorizado.

Av.1/96.878

09 de novembro de 1990. -

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Requerimento datado de 10 de setembro de 1990. Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 1990. Declaração datada de 07.11.1990. -

TRANSMITENTE: S/A. - Moinhos Riograndenses, com sede nesta Capital, CGC nº 92.677.772/0001-80. -

ADQUIRENTE: Cimento e Mineração Bagé S/A., com sede no Município de Canoas, RS, CGC nº 87.087.557/0001-90. -

VALOR: Cr\$7.859.097,00. -

A escr. autorizada.

Av.2/96.878

17 de março de 1999. -

Alteração da Razão Social: Conforme requerimento datado de 04.08.1998, instruído com prova hábil, Cimento e Mineração Bagé S.A., teve sua razão social alterada para Cimento e Mineração Bagé Ltda. -

Protocolo nº 510.323 de 23.02.1999. -

URE:1,00

A escr. autorizada. -

R.3/96.878

17 de março de 1999. -

Incorporação: Requerimento datado de 04.08.1998; Alteração do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 27.02.1997 sob nº 97/1588850. -

Transmitente: Cimento e Mineração Bagé Ltda., com sede em Canoas/RS, CGC nº 87.087.557/0001-90. -

Adquirente: Quimbrasil - Química Industrial Brasileira Ltda., com sede no município de Cajati, Estado de São Paulo, CGC número 61.074.118/0001-59. -

Valor: R\$130.390,65. -

Avaliação: R\$186.500,00. -

Protocolo nº 510.323 de 23.02.1999. -

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1v 96.878

URE:63,77

A escr.autorizada.-

R.4/96.878 17 de março de 1999.-

Incorporação: Requerimento datado de 04.08.1998; Alteração do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 10.498/97-7, em 28.01.1997.-

Transmitente: Quimbrasil - Química Industrial Brasileira Ltda., com sede no município de Cajati, Estado de São Paulo, CGC número 61.074.118/0001-59.-

Adquirente: Serrana de Mineração Ltda., com sede no município de Cajati, Estado de São Paulo, CGC nº 61.074.134/0001-41.-

Valor: R\$130.390,65.- **Avaliação:** R\$186.500,00.-

Protocolo nº 510.323 de 23.02.1999.-

URE:63,77

A escr.autorizada.-

R.5/96.878 17 de março de 1999.-

Incorporação: Requerimento datado de 04.08.1998; Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29.08.1997, publicada no Diário Oficial da Indústria e Comércio do RGS em 02.10.1997, Alteração do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 155.718/97-6.-

Transmitente: Serrana de Mineração Ltda., com sede no município de Cajati, Estado de São Paulo, CGC nº 61.074.134/0001-41.-

Adquirente: Fertilul S.A., com sede no Município de Rio Grande/RS, CGC nº 94.845.930/0001-90.-

Valor: R\$130.390,65.- **Avaliação:** R\$186.500,00.-

Protocolo nº 510.323 de 23.02.1999.-

URE:63,77

A escr.autorizada.-

R.6/96.878 17 de março de 1999.-

Incorporação: Requerimento datado de 04.08.1998; Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.07.1998, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04.08.1998.-

Transmitente: Fertilul S.A., com sede no Município de Rio Grande/RS, CGC nº 94.845.930/0001-90.-

Adquirente: Fertilizantes Serrana S.A., com sede em São Paulo/SP, CGC nº 60.398.989/0001-65.-

Valor: R\$130.390,65.- **Avaliação:** R\$186.500,00.-

Protocolo nº 510.323 de 23.02.1999.-

URE:63,77

A escr.autorizada.-

R.7/96.878 10 de dezembro de 1999.-

Incorporação de Bem: Alteração de Contrato Social datado de 27.04.1999, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, sob nº 102.721/99-3 em 28.06.1999; Requerimento datado de 16.07.1999.-

Transmitente: Fertilizantes Serrana S.A., com sede em São

CONTINUA A FOLHAS N.º

90.878

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 1.9 99 2 96.878

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 96.878.-

Paulo/SP, CGC nº 60.398.989/0001-65.-

Adquirente: YJB Participações Ltda., com sede em São Paulo/SP, CGC nº 02.983.334/0001-58.-

Valor: R\$270.000,00.-

Protocolo nºs 524.756 de 01.11.1999 e 526.401 de 30.11.1999.-

URE:90,57 A escr.autorizada.-

Av.8/96.878 13 de março de 2001.-

Complementação: Conforme se verifica da transcrição de origem o imóvel descrito na presente matrícula é FOREIRO.-

A escr.autorizada.-

Av.9/96.878 24 de junho de 2003.-

Correção: O número correto da matrícula no cabeçalho do lado esquerdo é 96.878.-

A escr.autorizada.-

Av.10/96.878 24 de junho de 2003.-

Dissolução de Sociedade: Instrumento particular datado de 30.04.2000, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, sob nº 142.623/00-3; Requerimento datado de 18.04.2001 e Mandado datado de 10.06.2003 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito em substituição na Vara dos Registros Públicos desta Capital, oriundo do processo nº 112212510, sentença de 25.04.2003.-

Transmitente: YJB Participações Ltda., com sede em São Paulo/Sp, CGC nº 02.983.334/0001-58.-

Adquirente: Fertilizantes Serrana S.A., com sede em São Paulo/SP, CGC nº 60.398.989/0001-65.-

Valor: R\$270.000,00.-

Avaliação: R\$270.000,00.-

Protocolo nºs 596.427, 596.428 e 596.429 de 16.06.2003.-

URE:38,59 A escr.autorizada.-

Av.11/96.878 24 de junho de 2003.-

Incorporação de Bem: Instrumento particular datado de 18.04.2001, Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 31.08.2000 registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP sob número 167136/00-B e Mandado datado de 10.06.2003 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito em substituição na Vara dos Registros Públicos desta Capital, oriundo do processo nº 11221510, sentença de 25.04.2003. Instrumento particular datado de 30.04.2000, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP sob número 142.623/00-3.-

Transmitente: Fertilizantes Serrana S.A., com sede em São Paulo/SP, CGC nº 60.398.989/0001-65.-

Adquirente: Manah S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ número

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	96.878

61.082.822/0001-53.-

Valor: R\$270.000,00.-

Avaliação: R\$270.000,00.-

Protocolo nºs 596.427, 596.428 e 596.429 de 16.06.2003.-

URE:38,59

A escr.autorizada.

Av.12/96.878

24 de junho de 2003.-

Alteração da Razão Social: Conforme requerimento datado de 18.04.2001 instruído com prova hábil e Mandado datado de 10.06.2003 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito em substituição na Vara dos Registros Públicos desta Capital, oriundo do processo nº 112212510, sentença de 25.04.2003, Manah S.A., adquirente no R.10 da presente matrícula, teve sua denominação social alterada para Bunge Alimentos S.A., com sede na cidade de Gaspar - SC, CNPJ nº 61.082.822/0001-53.-

Protocolo nº 596.428 de 16.06.2003 e 596.427 de 16.06.2003.-

URE:1,00

A escr.autorizada.

Av.13/96.878

18 de julho de 2003.-

Correção: Conforme se verifica do documento que deu origem a Av.12 da presente matrícula, Manah S.A., alterou sua denominação social para Bunge Fertilizantes S.A. e não como constou.-

A escr.autorizada.

R.14/96.878

31 de março de 2005.-

Promessa de Compra e Venda: Instrumento particular datado de 30 de novembro de 2000, retificado por escritura pública lavrada em 04 de fevereiro de 2005 no Terceiro Tabelionato de Notas desta Capital.-

Devedora: Bunge Fertilizantes S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ número 61.082.822/0001-53.-

Credores: Mauricio Estrougo, brasileiro, sócio de empresa, inscrito no CPF número 262.720.910-87, casado com Mônica Guazelli Estrougo, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, domiciliado nesta Capital; Telmo Maltz Weinstein, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF número 361.535.400-15, casado com Vivian Jane Hess Weinstein, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, domiciliado nesta Capital, e Clovis Nestrovski, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 251.989.710-49, casado com Clarissa Weinstein Nestrovski, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, domiciliado nesta Capital.-

Valor: R\$226.000,00 com outro imóvel.-

Protocolo nºs 629370, 629371 de 24.03.2005.-

URE=34,93

A escr.autorizada:

Modrigues

CONTINUA A FOLHAS Nº

96.878

MATRÍCULA

Operador Nacional
Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 31 de março

de 2005

FLS.

MATRÍCULA

3

96.878

Continuação da folha 02 verso da matrícula número 96.878.-

R.15/96.878 31 de março de 2005.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 04 de fevereiro de 2005 no Terceiro Tabelionato de Notas desta Capital.-

Transmitente: Bunge Fertilizantes S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ número 61.082.822/0001-53.-

Adquirentes: Mauricio Estrougo, brasileiro, sócio de empresa, inscrito no CPF número 262.720.910-87, casado com Mônica Guazzelli Estrougo, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, domiciliado nesta Capital; Telmo Maltz Weinstein, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF número 361.535.400-15, casado com Vivian Jane Hess Weinstein, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, domiciliado nesta Capital, e Clovis Nestrovski, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 251.989.710-49, casado com Clarissa Weinstein Nestrovski, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, domiciliado nesta Capital.-

Valor: R\$113.000,00.-

Avaliação: R\$250.000,00.-

Protocolo nº 629371 de 24.03.2005.-

URE=50,23

A escr. autorizada:

Modrigues

R.16/96.878 24 de setembro de 2010.-

Separação Consensual: Formal passado em 28.09.2007 na 3ª Vara de Família e Sucessões desta Capital.- Certidão de Retificação de 03.09.2010 da mesma Vara.- Sentença de 13.09.2005.-

Transmitente: Separação consensual entre o adquirente e Mônica Fernandes Guazzelli, brasileira, advogada, CPF nº 398.149.120-34, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital.-

Adquirente: Mauricio Estrougo, brasileiro, empresário, CPF nº 262.720.910-87, separado judicialmente, domiciliado nesta Capital.-

Valor: Avaliado o todo em R\$318.100,00, cabendo ao adquirente somente a fração ideal de 33,33% do mesmo.-

Protocolo nºs 743.893 e 743.894 de 21.09.2010.-

Emols.: R\$472,90 - Provimento 04/08 da E.C.G.J.-

SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.04464 - R\$6,00.-

A escr. Autorizada.-

Av.17/96.878 24 de setembro de 2010.-

Divórcio: Conforme requerimento de 17.09.2010, instruído com prova hábil, é feita a presente averbação para declarar que por mútuo acordo, Mauricio Estrougo e Mônica Fernandes Guazzelli se

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	96.878

divorciaram.-

Protocolo nº 743.892 de 21.09.2010.-

Emols.: R\$43,70 SELO-SDFNR nº 0469.04.0700013.09423 - R\$0,50.-

A escr. Autorizada.-

R.18/96.878

22 de outubro de 2010.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 12.08.2010 no 5º Tabelionato de Notas desta Capital.-

Transmitentes: Maurício Estrougo, administrador de empresa, CPF nº 262.720.910-87, divorciado; Telmo Maltz Weinstein, engenheiro civil, CPF nº 361.535.400-15 e sua mulher Vivian Jane Hess Weinstein, do lar, CPF nº 425.359.560-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; Clóvis Nestrovski, engenheiro civil, CPF nº 251.989.710-49 e sua mulher Clarissa Weinstein Nestrovski, médica, CPF nº 183.889.140-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente: Montenegro Participações e Investimentos S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 08.776.179/0001-85.-

Valor: R\$220.000,00.-

Avaliação: R\$396.000,00.-

Protocolo nº 745.898 de 19.10.2010.-

Emols.: R\$1.424,60 SELO-SDFNR nº 0469.09.0700013.04090 - R\$10,00.-

A escr. autorizada:

R.19/96.878

02 de março de 2011.-

Locação: Contrato particular de 14.05.2010.-

Devedor: Montenegro Participações e Investimentos S/A, com sede nesta capital, CNPJ nº 08.776.179/0001-85.-

Credora: Technos da Amazônia Indústria e Comércio S/A, com sede em Manaus/AM, CNPJ nº 04.628.426/0001-45.-

Valor do Aluguel: R\$7.500,00 mensal.-

Prazo: 60 meses, com início em 01.08.2010 e término em 31.07.2015.-

Protocolo nº 752.411 de 25.02.2011.-

Emols.: R\$1.681,70 SELO-SDFNR nº 0469.09.0700013.04798 - R\$10,00.-

A escr. autorizada.-

Av.20/96.878

11 de novembro de 2011.-

Ação de Execução de Título Extrajudicial: Conforme requerimento de 19.10.2011 e Certidão de 05.10.2011 da 16ª Vara Cível do Foro Central desta capital, é feita a presente averbação para declarar

CONTINUA A FOLHAS Nº

96.878

MATRÍCULA



Operador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 201 1 4 96.878

Continuação das fls. 3v da matrícula nº 96.878.-

que em data de 05.10.2011, foi distribuída na mesma Vara, com o valor da ação de R\$70.500,00, a ação de execução de título extrajudicial nº 001/1.11.0272162-0, entre partes como exequente Spreadsul Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Ltda, CNPJ nº 10.841.829/0001-70 e executado Montenegro Participações e Investimentos S.A., CNPJ nº 08.776.179/0001-85. (art. 615-A do Código de Processo Civil).-

Protocolo nºs 765.219 de 11.10.2011 e 766.068 de 25.10.2011.

Emols.: R\$182,00 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900010.02834 - R\$6,00.-

A esc. autorizada.

AV-21/96.878(AV-vinte e um/noventa e seis mil e oitocentos e setenta e oito), em 23 de janeiro de 2013.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do mandado número 533819, datado de 12 de dezembro de 2012, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital, Cláudia Marlise da Silva Alberton, e ofício número **9052310**, datado de 11 de dezembro de 2012, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Carla Evelise Justino Hendges, Juíza de Direito da mesma Vara, extraídos dos autos da ação de medida cautelar fiscal - número **5067869-63.2012.404.7100/RS**, ajuizada pela União - Fazenda Nacional, **contra FREITAS E CASTRO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, com CNPJ sob nº 93.732.816/0001-90; HENRIQUE GERSHENSON, com CPF/MF sob número 179.603.710-91; MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, com CNPJ sob nº 08.776.179/0001-85; SATNIT DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com CNPJ sob nº 91.545.442/0001-79; MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO, com CPF/MF sob número 029.152.219-01; SUELLEN LENTZ RIBEIRO E CASTRO, com CPF/MF sob número 011.893.880-06; e ZOE DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO, com CPF/MF sob número 381.991.060-34, foi decretada a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Montenegro Participações e Investimentos S/A** para garantia da dívida no valor de **R\$40.327.856,75** (quarenta milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), juntamente com os imóveis das matrículas **M-51.297, M-51.298, M-51.299, M-63.579, M-107.155 e M-107.156**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **791.101**, em 23/1/2013.-

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1300001.07479 - ki

AV-22/96.878(AV-vinte e dois/noventa e seis mil e oitocentos e setenta e oito), em 3/6/2016.-

PENHORA - Nos termos do mandado de 3 de março de 2016, extraído dos autos

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4v	96.878

do processo número **5043646-80.2011.4.04.7100** natureza - execução fiscal da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **Montenegro Participações e Investimentos S/A**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executados **MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, com CNPJ sob nº 08.776.179/0001-85 e outros, para pagamento da dívida no valor de **R\$46.373.178,64** (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido avaliado este imóvel no valor de **R\$1.510.000,00** (um milhão e quinhentos e dez mil reais). Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **852.936**, em 3/6/2016.-

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$1.535,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.43607 - kf

AV-23/96.878(AV-vinte e três/noventa e seis mil e oitocentos e setenta e oito), em 30/8/2016.-

PENHORA - Nos termos do mandado de penhora, de 1º de agosto de 2016, extraído dos autos do processo número **5027906-77.2014.4.04.7100** natureza - execução fiscal, da 19ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Montenegro Participações e Investimentos S.A.**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado **MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, com CNPJ/MF sob número 08.776.179/0001-85, para pagamento da dívida no valor de **R\$15.051.603,96** (quinze milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos), juntamente com os imóveis das **M-51.297, M-51.298, M-51.299, M-63.579, M-107.155 e M-107.156** e outros imóveis (2), tendo sido nomeada como depositária **Joyce Ribeiro**. Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **857.456**, em 30/8/2016.-

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$1.535,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.83567 - rf

AV-24/96.878(AV-vinte e quatro/noventa e seis mil e oitocentos e setenta e oito), em 14/3/2017.-

PENHORA - Nos termos do mandado de 16 de fevereiro de 2017, extraído dos autos do processo número **5032075-73.2015.4.04.7100** natureza - Execução Fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Montenegro Participações e Investimentos S.A.**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que é

CONTINUA A FOLHA Nº

96.878

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 27 de

março

de 2017

FICHA

MATRÍCULA

5

96.878

exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executada **MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, com CNPJ/MF sob número 08.776.179/0001-85 e outros, para pagamento da dívida no valor de **R\$25.620,60** (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), juntamente com os imóveis da **M-107.155** e **M-107.156**. Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **866.401**, em 14/3/2017.-

Porto Alegre, 27 de março de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$82,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.22355 - dfp

AV-25/96.878(AV-vinte e cinco/noventa e seis mil e oitocentos e setenta e oito), em 7/4/2017.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 396 da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolado sob o número 867.661, em 7/4/2017, o Mandado datado de 10 de fevereiro de 2017, extraído dos autos do processo número **5000569-45.2016.4.04.7100** - Execução Fiscal, em que é exequente União - Fazenda Nacional e devedor **Montenegro Participações e Investimentos S/A. e outros**, oriundo da 19ª Vara Federal desta Capital, a qual foi devolvida ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **867.661**, em 7/4/2017.-

Porto Alegre, 17 de abril de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$33,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.31213 - efp

AV-26/96.878(AV-vinte e seis/noventa e seis mil e oitocentos e setenta e oito), em 15/5/2017.-

PENHORA - Nos termos do ofício número 710004099392, datado de 2 de maio de 2017, extraído dos autos do processo número **5047464-69.2013.4.04.7100/RS** natureza - Execução Fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que é exequente, **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executados, **MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, **MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO**, **SATNIT DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA -ME**, **FREITAS E CASTRO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA -ME**, **ZOE DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO**, e **SUELLEN LENTZ RIBEIRO E CASTRO**, cujo imóvel foi avaliado em **R\$1.700.000,00** (hum milhão e setecentos mil reais), tendo sido nomeado como depositário **Montenegro Participações e Investimentos S/A**. Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe

CONTINUA NO VERSO



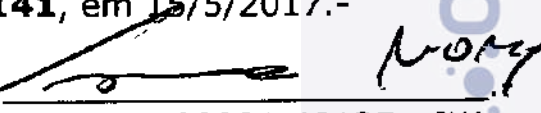
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA	MATRÍCULA
5	96.878
VERSO	

o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **869.141**, em 15/5/2017.-

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

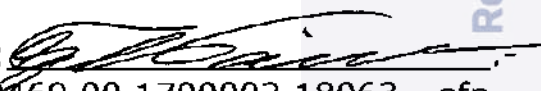
EMOLUMENTOS - R\$1.677,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.48125 - IW

AV-27/96.878(AV-vinte e sete/noventa e seis mil e oitocentos e setenta e oito), em 13/10/2017.-

PENHORA - Nos termos do Mandado de 10 de fevereiro de 2017 e do Ofício número 710004996853, de 9 de outubro de 2017, ambos extraídos dos autos do processo número **5000569-45.2016.4.04.7100/RS** natureza - Execução Fiscal, da 19ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Montenegro Participações e Investimentos S.A., **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados **MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, com CNPJ sob nº 08.776.179/0001-85 e outros, para pagamento da dívida no valor de **R\$7.194.846,49** (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), juntamente com os imóveis da **M-51.297, M-51.298, M-51.299, M-63.579, M-107.155 e M-107.156**. Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991. **CERTIFICO**: Averbação procedida após consulta conforme Ofício/Protocolo nº 867.661 de 19/4/2017, com resposta no ofício número 710004996853, datado de 9/10/2017 e protocolado sob nº 876.278, em 13/10/2017.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **876.278**, em 13/10/2017.-

Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$1.677,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.18063 - efp

CONTINUA NA FICHA Nº